DECRETO N.º 7637/2024.
De 16 de dezembro de 2024.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico Nº238/2024 - **Data: de** 17 **de** dezembro **de** 2024.

SÚMULA: "Estabelece Recesso Funcional para a Administração Direta e Indireta no âmbito do Poder Executivo do Município de Fazenda Rio Grande e confere outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico 77.448/2024.

Considerando o Princípio da Economicidade no Serviço Público, mais especificamente no que se refere a energia elétrica, água, transporte, serviço de telefonia, materiais de consumo, entre outros;

Considerando a efetiva redução do público que busca atendimentos de rotina nos Órgãos da Administração Municipal, em razão das festividades de fim de ano;

Considerando as eventuais realizações de manutenção de rotina nos prédios públicos;

Considerando, por fim, o agendamento de ajustes nos sistemas eletrônicos de gestão nesta Municipalidade:

DECRETA

Art. 1º. Fica estabelecido recesso funcional para a Administração Direta e Indireta, no âmbito do Poder Executivo Municipal, para os dias: 26, 27 e 30 de dezembro de 2024 e nos dias 02, 03, 04 e 05 de janeiro de 2025.

§ 1º As Secretarias Municipais de Saúde, de Assistência Social e de Defesa Social, as quais prestam serviço público essencial, poderão publicar Portarias com escalas próprias de funcionamento durante o período compreendido no *caput*.

§ 2º Os dias de recesso descritos no *caput,* deste artigo, serão compensados pelos servidores durante o ano de 2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 16 de dezembro de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2024.12.17 11:19:15 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

.